



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 217/2023.

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei e usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 31, inc. XIV, da Resolução nº. 279, de 06 de julho de 2020 - Regimento Interno Cameral.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar que o expediente na Câmara Municipal de Colatina no dia 29 de dezembro de 2023 será no horário de 07h às 13h.

Art. 2º - Determinar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Colatina no dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 27 de dezembro de 2023.


FELIPPE COUTINHO MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA